



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 49.525**

FICHA

01

RUBRICA

*Daniel*

CNM 081851.2.0049525-19

Protocolo nº 227.132 de 21/01/2021.

**IMÓVEL URBANO: Apartamento nº 401, do bloco 10, localizado no 4º pavimento, do condomínio denominado Parque Línea, situado à Rua Flórida, nº 77, nesta cidade e Comarca de Cambé, medindo uma área real total de 79,9479 m², sendo 38,4000 m² de área privativa coberta, 6,5536 m² de área comum coberta, 15,5621 m² de área comum descoberta, 10,4322 m² de área permeável descoberta, e 9,0000 m² da vaga de garagem descoberta – utilização exclusiva da vaga de garagem descoberta nº 142, correspondendo a uma fração ideal do solo de 0,004440988 e cota do terreno de 48,2303 m². O apartamento para quem observar da Rua Flórida, olhando de frente para o empreendimento, confronta-se: "Pela frente com as áreas externas comuns do condomínio; pelo lado direito com o apartamento nº 402; pelo lado esquerdo com o apartamento nº 403 do bloco 09; e fundos com as áreas externas comuns do condomínio, a escada de acesso aos demais pavimentos, e a circulação interna do pavimento". O empreendimento situa-se sobre o lote de terras nº 89/B-1-A-2/B, com a área de 10.860,27 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote nº 89/B-1-A-2, da Gleba Ribeirão Cambé.**

**Proprietário: ISRAEL DOS SANTOS FLORINDO**, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, portador da CI.RG. nº 15.295.501-4-SESP/PR, da CNH nº 07364373958-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF nº 610.285.933-25, residente e domiciliado à Rua Achiro Kawasaki, nº 713, Jardim Tóquio, Londrina-PR.

**Registro anterior:** nº 457 da matrícula nº 44.935 (Livro 2 – Registro Geral), deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de fevereiro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle M Cosechen*. Selo digital: 0181425AMAA0000000035821G

**Av-1. M-49.525.** Protocolo nº 227.132 de 21/01/2021. Transporte de Alienação Fiduciária.

Procedo a presente averbação para constar que fica transportado para o imóvel objeto desta matrícula a alienação fiduciária registrada sob o nº 258, da matrícula nº 44.935, deste ofício, onde, através do contrato nº 8.7877.0865346-8, o proprietário ISRAEL DOS SANTOS FLORINDO, já qualificado, alienou em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula à **credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantir um financiamento na importância de R\$ 89.022,37 (oitenta e nove mil, vinte e dois reais e trinta e sete centavos), que será amortizado em 354 meses, sob taxa de juros nominal de 5,00% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano, e Sistema de Amortização Price, totalizando o valor da prestação inicial em R\$ 498,08, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal no dia 03/08/2020. Demais condições: Às constantes do contrato. Funrejus: R\$ 17,09. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 68,36. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de fevereiro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle M Cosechen*. Selo digital: 0181425AVAA00000001727213

**Av-2. M-49.525.** Protocolo nº 250.501 de 15/04/2024. Inclusão de Inscrição Municipal.

Pelo requerimento firmado por Caixa Econômica Federal, no ato representada por Daniele Fydryzewski Vilasfam em Florianópolis-SC, no dia 11/04/2024, procedo a presente averbação para constar o número da inscrição municipal deste imóvel: **03.035.494.0177.157**, conforme dados do cadastro imobiliário, expedido pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 24/04/2024. Funrejus: R\$ 21,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de abril de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.n5Wqv.FZjPL-ZeceA.F142q  
Continua no verso

MATRÍCULA -49.525



**Av-3. M-49.525.** Protocolo nº 250.501 de 15/04/2024. Consolidação Fiduciária.  
 Pelo requerimento firmado por Caixa Econômica Federal, no ato representada por Daniele Fydryszewski Vilasfam em Florianópolis-SC, no dia 11/04/2024, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, procedo a presente **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, considerando que o fiduciante Israel dos Santos Florindo, já qualificado, após ter sido regularmente intimado para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto a credora não purgou a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 161.666,67. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 3.233,33, pago através da guia nº 29252/2024, no dia 10/04/2024; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 323,33, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000010351382-0, no dia 25/04/2024. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de abril de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:  
*Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.n5Eqv.FZJPL-qeMeA.F142q

CNM 081851.2.0049625-19

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 49.525. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 29 de abril de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: **08.185-1**  
 e o código de verificação do documento: **P9G48R**  
 Consulta disponível por 30 dias

